



DELIBERAÇÃO Nº 22/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 75/2021 – CEDCA/PR que aprovou os representantes para o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento ao Plano Decenal;

Considerando a alteração da composição do Comitê, seguindo a reforma administrativa do Estado;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de maio de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros representantes da sociedade civil para o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento ao Plano Decenal do Estado do Paraná:

I – Titular : Nadir Aparecida da Silva Fantin – representante da Associação Amor e Cuidados – AAMEC – RG: 4.361.209-3;

II – Suplente: Débora Cristina dos Reis – representante da Associação Paranaense de Cultura – APC – RG: 6.447.828-1.

Art. 2 A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR